



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos **04** dias do mês de julho de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragesima terceira sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Onivaldo Barris** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **28 de março de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fez uso da palavra o Vereador **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - VETO PARCIAL N. 1.036/2024**, ao Projeto de Lei n. 11.795, que alterou a redação da Lei n. 9.860/2014, que institui o Programa IPTU Verde no Município de Maringá. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, o veto foi aceito por 10 votos contra 5, em discussão única. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.862/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que denomina a estrada localizada entre as Estradas Miosótis e Roseira, na Zona 53. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.690/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que institui a Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.916/2024**, de autoria de Vereadores, tendo como 1.º signatário o Vereador Paulo Biazon, que outorga ao senhor Agnaldo Luiz Baldo o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.979/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que altera a redação da Lei n. 10.861/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio às Pessoas com Doença Celíaca e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.338/2022**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que institui diretrizes para a execução da Política Municipal de Transição e Substituição das Redes Aéreas de Fiação Elétrica, de Telecomunicações e de Dados por Redes de Fiação Subterrâneas no Município de Maringá e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.978/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, que declara de Utilidade Pública a Coojamar - Cooperativa dos Jardineiros de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 21**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8.º a 21** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 744/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há

possibilidade de determinar a realização de estudos técnicos e financeiros com a finalidade de viabilizar a construção de uma nova e própria unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Conjunto Residencial Ney Braga, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 750/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de transformar a Rua Rio Jacutinga, no Jardim Pinheiros II, em via de mão única, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 770/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, com urgência, a manutenção da pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Kyoto, no Jardim Imperial, atendendo reivindicações dos moradores que utilizam a via todos os dias, pois muitos já tiveram a suspensão de seus veículos danificada por várias vezes, devido ao grande número de buracos e valetas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 773/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a medida cautelar de afastamento preventivo disposta no art. 206 da Lei Complementar n. 239/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Maringá, Estado do Paraná, vem sendo aplicada pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC nos casos em que os responsáveis nessa Secretaria tomam conhecimento de fatos previstos no art. 206 da norma em questão, e, em caso positivo, decline quantos pedidos de afastamento foram realizados nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso negativo, decline os motivos e se há possibilidade de implementar essa prática a fim de garantir a segurança das vítimas e para que os funcionários não venham a influenciar na apuração das possíveis irregularidades. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 786/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC visando proporcionar um melhor atendimento aos usuários da linha de ônibus n. 323, que atende os Jardins São Silvestre e Bertioga, tendo em vista que a vereadora signatária recebeu diversas reclamações dos usuários, que alegam atrasos constantes todos os dias, muita lotação nos micro-ônibus e falta de flexibilidade de horários, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 792/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 10.827/2019, que institui o Projeto Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Maringá, o quanto segue: 1- quantos quilos de ração foram doados nos últimos 2 (dois) anos, para o fim a que se destina a mencionada Lei, não tendo havido doações, decline os motivos; 2 - se há alguma destinação de recursos públicos para o efetivo cumprimento do mencionado diploma legal; 3 - de que forma a Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal vem operacionalizando as doações a que se referem o inciso I do artigo 1.º da mencionada Lei, e se há possibilidade de apresentar o fluxograma. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 814/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a poda das árvores das vias públicas do Jardim Império do Sol, que estão muito desenvolvidas e prejudicando a iluminação, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 815/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de operação “tapa-buracos” nas vias públicas do bairro Giardino São Marcos, especialmente no acesso ao Jardim Arezzo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 825/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um Centro Dia do Idoso no Conjunto Habitacional Requião, para atender à comunidade da região, tendo em vista a grande demanda existente, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 830/2024**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões a árvore situada na Rua Córdoba, defronte do n. 59, na Vila Santo Antônio, ainda não foi removida pelo departamento competente, tendo em vista que já foi exarado parecer pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana indicando a necessidade urgente de remoção, ante os iminentes riscos de queda, conforme documento anexo. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 833/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar a execução de recapeamento asfáltico no cruzamento entre as Ruas Atlanta e Barcelona, no Jardim Atlanta. Em caso positivo, decline a data prevista

para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 846/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao terreno de propriedade da Municipalidade localizado na Quadra 122, Lote 002, Zona 33, na Rua Sebastião Vial, no Jardim Alto Alegre, no Distrito de Iguatemi, se existe projeto para a implantação de alguma obra ou equipamento público no local, e, em caso positivo, decline qual será. Em caso negativo, decline se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade para a comunidade, pois no local não existe nenhum espaço de uso para os moradores da região. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 847/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao terreno de propriedade da Municipalidade localizado na Quadra 122, Lote 001, na Zona 33, entre a Rua Sebastião Vial e a Rua Antônia Furlan Borri, no Jardim Alto Alegre, no Distrito de Iguatemi, se existe projeto para a implantação de alguma obra ou equipamento público no local, e, em caso positivo, decline qual será. Em caso negativo, decline se há possibilidade de determinar a implantação de um centro comunitário para a população, pois no local não existe nenhum espaço de uso para os moradores da região. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 872/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há estudos para a implantação de iluminação pública na Rua Pioneiro Rosalvo Gomes da Silva, no Jardim Botânico, nas proximidades da área de fundo de vale, e, em caso positivo, decline quais estudos estão sendo realizados e se há conclusões e data para implementação da medida. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 54/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 908/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos recursos públicos destinados às associações esportivas de Maringá, para a realização de eventos, o quanto segue: 1 - quais associações esportivas receberam dinheiro público para a realização de eventos esportivos no período de 2021 até a presente data; 2 - quais foram os valores recebidos por cada associação esportiva para a realização de eventos esportivos no período de 2021 até a presente data. Fez uso da palavra o Vereador Paulo Biazon. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fez uso da palavra a Vereadora **Cris Lauer**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=seessosgravadas>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 12/11/2024, às 10:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 12/11/2024, às 12:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0346830** e o código CRC **970EA668**.

